

**Notificação por Edital**

**Processo:** Edital n.º 273/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 04/03 - Ref.ª P053-20-10432.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências da Vida, subárea disciplinar de Biofísica, Bioeletrónica e Biosensores, P053-20-10432, Edital n.º 273/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 04/03, que, em reunião realizada em 26/05/2021, o júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Paulo Roberto Ferreira da Rocha	1.º

2 – Proposta de lista de candidato(s) excluído(s):

*Candidatos excluídos por não comparecerem à Audição Pública, nos termos do disposto no ponto V.2.1 do Edital de abertura do concurso:*

- Paulo de Castro Aguiar
- Victor Manuel Cardoso Figueiredo Balcão



3 – Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Sofia Isabel Rodrigues Ferreira

*Não tendo a candidata instruído a sua candidatura nos termos do ponto III.2.2 e III.2.4. do Edital de abertura do concurso e não comprovando ser titular do grau de doutor, há mais de cinco anos, nos termos conjugados dos pontos II.2. e III.2.3. do Edital de abertura do concurso, deliberou o júri, por unanimidade, excluir a candidata, pelo não cumprimento do ponto III.4 do aviso de abertura do concurso.*

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

27/05/2021

Maria Helena da Silva Matos

*Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos*